

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 124, DE 24 DE AGOSTO DE 1994

Publicado no Diário da Assembléia 762

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve: **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** do Gabinete do Deputado **João Renildo**, o servidor desta Casa de Leis, **MARCOS ROBERTO SOLINO DE SOUZA**, matrícula nº 109-1. Este Decreto vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de agosto de 1994.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente